




APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº <u>1913</u>
DE <u>02/04/18</u> POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>02/04/18</u>
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 14 /2018

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma Regimental, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa dos Santos, Governador do Estado da Bahia, a IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA TECNICA EM AGROPECUÁRIA na área rural de Paulo Afonso, conforme Justifica abaixo

JUSTIFICATIVA

O Município de Paulo Afonso ocupa um a área territorial de 1.700,40 quilômetros quadrados e possui mais de cem mil habitantes, podendo este número já ter passado oficialmente de 110 mil tendo em vista que o município não tem sido submetido regularmente à contagem populacional pelos órgãos competentes.

Paulo Afonso limita-se ao norte, com o município de Glória, de quem se desmembrou em 1958; ao sul, com os municípios de Jeremoabo e Santa Brígida e o Estado de Sergipe; a leste, com o Rio São Francisco e o Estado de Alagoas; a oeste, com o município de Rodelas

O Rio São Francisco que banha este município, ainda o marco que separa os Estados da Bahia e Alagoas, Bahia e Pernambuco e Alagoas e Sergipe e tem uma área por planaltos e depressões, representada por solo cristalino e ainda tabuleiros elaboradas nas camadas sedimentares da Bacia Tucano-Jatobá.

O acidente físico mais expressivo no município é a cânion do Rio São Francisco, cuja beleza e fonte de recursos é a maior atração turística e vocação de expansão econômica na cidade.

Importante citar, também, o Raso da Catarina, uma reserva ecológica que se estende por 6 mil quilômetros e também representa um ponto turístico para a cidade e região.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>616</u>
EM <u>22</u> <u>03</u> DE <u>2018</u>
 Secretaria Administrativa

Paulo Afonso fica distante 460 quilômetros da capital do Estado (Salvador), 480 quilômetro de Recife, 380 quilômetros de Maceió e 280 quilômetros de Aracaju, o que dificulta a possibilidade de os jovens que desejam atuar no setor agropecuário realizar estudarem ou se especializarem na área de agropecuária.

A população jovem de Paulo Afonso, que necessita se preparar para o ingresso na vida profissional no setor agrícola ou pecuário, especialmente a da zona rural, enfrenta grande dificuldade para estudar e se especializar nessa área, em razão da inexistência de cursos preparatórios.

O cidadão, em especial o jovem, que queira ter a sua atividade profissional relacionada ao setor agrícola ou pecuário tem que se mudar para outras cidades ou estados para conseguir a sua formação.

É importante ressaltar que a presença do Rio São Francisco em nossa cidade enseja grande possibilidade de crescimento do setor agrícola e que este setor necessita de atenção, de pessoas qualificadas para explorá-lo e, desta forma, elevar a economia municipal e regional a um patamar mais elevado do que o que temos hoje, que não é suficientemente forte para oferecer uma vida no nível de qualidade que a população merece.

O PROFISSIONAL TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA é aquele que planeja, executa, acompanha e avalia projetos agropecuários e agroindustriais, em suas diversas etapas e atividades, supervisionando a produção agropecuária. Ele também pode administrar empresas rurais e promover a industrialização e a comercialização de produtos agropecuários. É responsável por testar, desenvolver e melhorar métodos e tecnologias de produção sustentável.

Cabe ainda ao técnico em agropecuária, executar pesquisas e análises laboratoriais, prestar assistência e consultoria técnica, orientando diretamente produtores sobre a produção, a comercialização e a biossegurança do setor.

Sua atuação pode ser em empreendimentos rurais, empresas agropecuárias e agroindustriais, frigoríficos, laticínios, destilarias, usinas de açúcar e álcool, indústrias de processamento de produtos de origem animal e vegetal; instituições públicas, privadas de pesquisa, ensino e extensão rural, empresas de prestação de serviços agropecuários, consultorias e assistência técnica, empresas fornecedoras de produtos para a agropecuária; empresas de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, pecuários e agroindustriais; empresas produtoras, fornecedoras de produtos orgânicos, cooperativas e associações de produtores rurais, parques e reservas naturais.

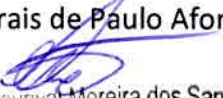
A presente solicitação destina-se a instalação de ESCOLA TÉCNICA AGROPECUÁRIA NA ÁREA RURAL DE PAULO AFONSO, visando dar oportunidades aos jovens e convivem diariamente no cenário propício ao desenvolvimento de atividades agropecuárias mas

que deixam de desenvolvê-las e, conseqüentemente, contribuir para o desenvolvimento da economia regional, pela inexistência da condição de se qualificar ou especializar para o desenvolvimento dessas ações.

Será de grande importância a instalação da referida escola, tanto para o desenvolvimento humano e profissional de nossos cidadãos, em especial os que moram na zona rural, quanto para o desenvolvimento econômico da região.

Face tudo quanto exposto, este Vereador SOLICITA que esta proposta seja analisada à luz de sua importância para os nossos jovens e para a nosso município, cujo potencial de exploração para atividades econômicas nesse setor tem sido muito tímido.

Esta medida possibilitará, principalmente, a formação e valorização profissional da juventude que reside em áreas rurais de Paulo Afonso e região.


Lourival Moreira dos Santos
Vereador

Vereador Lourival Moreira dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -
GABINETE DO VEREADOR
MOREIRÃO


INDICAÇÃO 15 /2018

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 125 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Mesa Diretora, à assessoria de Imprensa e a dessa casa, após ser ouvido o Plenário, para que seja devidamente disponibilizado e inserido no sítio institucional da Câmara Municipal de Paulo Afonso um campo/aba com todas as matérias legislativas em tramitação, tais como Projetos de Leis, Indicações, Requerimentos e demais Proposições, com a finalidade de trazer aos munícipes de Paulo Afonso as informações com respeito aos trabalhos legislativos desempenhados de forma clara, transparente e atualizada.


JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo propiciar e trazer de forma clara, transparente e atualizada para população desta cidade a tramitação e os resultados trabalhos legislativos propiciados por essa casa, fora do contexto de cada um dos edis dessa casa.

Paulo Afonso, em 22 de março de 2018.


Lourival Moreira dos Santos
Vereador

LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº <u>1913</u>
DE <u>02/04/18</u> POR <u>UNANIMIDADE</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./PA. <u>02/04/18</u>
 PRESIDENTE

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>621</u>
EM <u>22</u> / <u>03</u> DE <u>2018</u>
 Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -
GABINETE DO VEREADOR
MOREIRÃO


INDICAÇÃO 15 /2018

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 125 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Mesa Diretora, à assessoria de Imprensa e a dessa casa, após ser ouvido o Plenário, para que seja devidamente disponibilizado e inserido no sítio institucional da Câmara Municipal de Paulo Afonso um campo/aba com todas as matérias legislativas em tramitação, tais como Projetos de Leis, Indicações, Requerimentos e demais Proposições, com a finalidade de trazer aos munícipes de Paulo Afonso as informações com respeito aos trabalhos legislativos desempenhados de forma clara, transparente e atualizada.

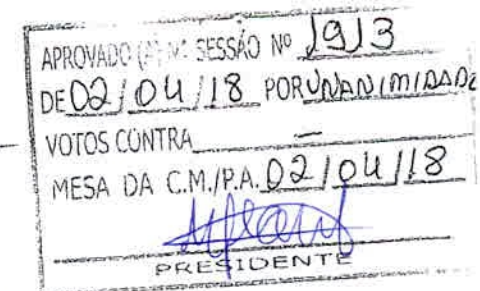
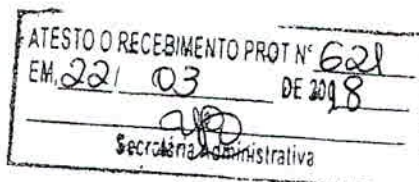
JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo propiciar e trazer de forma clara, transparente e atualizada para população desta cidade a tramitação e os resultados trabalhos legislativos propiciados por essa casa, fora do contexto de cada um dos edis dessa casa.

Paulo Afonso, em 22 de março de 2018.


Lourival Moreira dos Santos
Vereador

LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS
VEREADOR



REGINA ALMEIDA
RECEBIDO 2/04/2018
Câmara Mun. de Paulo Afonso